Resolução nº 339. **DE 09 DE MAIO DE 2017.**

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR CONCEDIDO DO TICKET ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e eu Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO a seguinte Resolução;

CONSIDERANDO a Resolução nº 214/1993, revogada através da Resolução nº 263/2006, que autoriza o Chefe do Poder legislativo a conceder Ticket Alimentação a servidores públicos ativos deste Poder Legislativo de Araguaina/TO;

CONSIDERANDO o aumento na cesta básica, e que o ticket do servidor não recebe reajuste desde 2014, e que os preços desde aquela época já aumentaram consideravelmente;

CONSIDERANDO as informações contidas no Termo de Contrato Administrativo nº 004/2017, de 25 de Janeiro de 2017, firmado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, portadora do CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, principalmente na Cláusula Décima Primeira, consoante com o art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações:

> "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato...".

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira a suprir a referida despesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do Ticket Alimentação creditado até todo dia 20 de cada mês no cartão Alimentação de cada servidor ativo da Câmara Municipal de Araguaína, que do valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) passará a partir do mês de maio de 2017, a ser no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) conforme as razões e justificativas mencionadas acima.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-To -

Processo: 40265/2017
Controle: 2474.0001386/2017
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Medicamentos Para atender as Demandas do CAPS

DESPACHO Nº 220/2017 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial a decisão na qual o Pregoeiro Washington Luiz Pereira de Sousa e a equipe de apoio, designada na portaria nº 032 de 03 de Janeiro de 2017, referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 025/2017, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS para atender as demandas do CAPS AD, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R$
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,6,7,11,12,13,15,16,18,22,23,25,26,29, 31,33,34,36,37,38,41,42,44,48,49,50	R$ 40.105,00
AMAGO HOSPITALAR EIRELI – ME	1,2,3,4,8,9,10,14,17,19,20,21,24,27, 28, 30,32,35,39,40,43,45,46,47,51,52, 53,54	R$ 56.497,75

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 11 dias do mês de Maio de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ERISLENE DE ARAUJO BRITO, TECNICO EM ENFERMAGEM, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em ARAGUAÍNA/NOVA OLINDA.
Período: 18/05/2017 A 18/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 50,00 para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do CEREST ARAGUAÍNA, divulgando as ações de saúde do trabalhador

Em NOVA OLINDA.
Período: 18/05/2017 A 18/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

RETIFICAÇÃO

A ASTT- AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve,

RETIFICAR

O EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016, publicado no DOM, nº 1304, quanto ao OBJETO.

Onde se lê:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência, com início em 12/04/2017 e término em 11/04/2018.

Leia-se:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência, com início em 13/04/2017 e término em 12/04/2018.

Araguaína – TO, 11 de Maio de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Resolução nº 339. DE 09 DE MAIO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR CONCEDIDO DO TICKET ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Araguaína, APROVA e eu Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO a Resolução nº 214/1993, revogada através da Resolução nº 263/2006, que autoriza o Chefe do Poder legislativo a conceder Ticket Alimentação a servidores públicos ativos deste Poder Legislativo de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO o aumento na cesta básica, e que o ticket do servidor não recebe reajuste desde 2014, e que os preços desde aquela época já aumentaram consideravelmente;

CONSIDERANDO as informações contidas no Termo de Contrato Administrativo nº 004/2017, de 25 de Janeiro de 2017, firmado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a empresa Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, portadora do CNPJ Nº 03.817.702/0001-50, principalmente na Cláusula Décima Primeira, consoante com o art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações:

> "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato...".

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira a suprir a referida despesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do Ticket Alimentação creditado até todo dia 20 de cada mês no cartão Alimentação de cada servidor ativo da Câmara Municipal de Araguaína, que do valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) passará a partir do mês de maio de 2017, a ser no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) conforme as razões e justificativas mencionadas acima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-To -

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEICULOS ATUAL- LTDA-inscrito no CNPJ sob o nº 23.785.257/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, denominada FERRO VELHO ATUAL, localizado na Av. Perimetral nº 38 – Loteamento Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP